MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 531 DE 04 DE NOVEMBRO 2026

Dispõe sobre sobre concessão de licença maternidade para servidora contratada por tempo determinado..

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Art. 106 § 2º X da Emenda à Lei Orgânica nº 5, de 24 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora contratada por tempo determinado, Paola Camile Fontanive Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professora, matricula 21. Este afastamento refere-se ao período de 01 de Novembro de 2026 a 29 de Abril de 2027.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração